



Portaria nº 4.670, de 01 de abril de 2016

Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei.

Os servidores abaixo mencionado passarão, a partir do dia 1º de abril de 2016, à condição de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
ROSELY CRISPIM MARQUES DE MORAES	2642	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	16/03/16
JANAINA APARECIDA SOPRANI SPINDOLA	2659	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	16/03/16
GRACIELLI PEREIRA DOS PASSOS FERNANDES	2664	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	16/03/16
MARIA DE FATIMA FERNANDES GUIDO	3052	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 05	15/03/16
RENATA RISSATO ASSUN	3668	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	19/02/16
MARIA HELENA RIEDO SIQUEIRA DA SILVA	4329	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	23/02/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE
ITUPEVA
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
ELIANA APARECIDA MICHELON SANTANA	4345	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	15/03/16

Itupeva, 01 de abril de 2016,

Ricardo Bocalon

Prefeito Municipal

Cristiane Haidar Silva Panizza

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento